

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000152/22 de 20 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 446.537,46, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 446.537,46, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

07.16 - FUNDEB

07.16.12.366.0039.2.043 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 346.537,46

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.122.0052.2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00

Total Suplementação: 446.537,46

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0018 (0018) - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70% 194.817,14

00.01.0019 (0019) - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30% 151.720,32

00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO 100.000,00

Total excesso de arrecadação 446.537,46

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Dezembro de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO